



**PORTARIA Nº 042-PD/2.024, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.**

**“Concede diárias para viagem e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

**RESOLVE:**

I - Determinar a Servidora a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS NEVES SALVANIR DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CONSELHO TUTELAR)**.

II - Em consequência, conceder-lhe 05 (cinco) diárias à razão de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) tendo em vista as mesmas serão realizadas com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 24 de abril de 2.024.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal